



NEWS

Maio
2017

SEAAC oferecerá corte de cabelo gratuito

O SEAAC terá serviços de salão de cabeleireiro para mulheres e barbearia para homens. Além do corte de cabelo gratuito, as demais atividades terão custos reduzidos. Saiba mais na pág. 4



O espaço elaborado especialmente para associados e dependentes foi construído na sede do SEAAC

Foto: Bianca Brito



Mais de 12 horas de
trabalho e R\$ 20 mil
de indenização

Todos os detalhes na pág. 3

Comissão não pode
ser estornada

O que você precisa saber sobre seus direitos quando o cliente da empresa em que trabalha cancela o pedido. Leia na pág. 3

Os problemas da
Reforma Trabalhista

A proposta do governo Temer altera pagamento de férias, jornada de trabalho e outros pontos relevantes já garantidos na CLT. Confira na pág. 3



O que muda caso a medida seja aprovada e o quanto pode afetar a sua rotina de trabalho

Foto: reprodução/Internet

Conheça todos os benefícios de ser um associado do SEAAC,
além de ficar por dentro dos seus direitos trabalhistas ✓

PALAVRA DO PRESIDENTE

Muitas vezes somos cegados pelo ódio, pelo amor, pela vaidade, pelo egoísmo, e o final quase sempre é danoso. As reformas que o Governo Temer vem propondo e conseguindo impor, certamente, trarão prejuízos a toda sociedade, através de um Congresso falido e de maioria corrupta. O problema é que estamos cegos, sem conseguir reagir à altura das ilicitudes dessas reformas, principalmente, pela divisão que se instalou no país após as últimas eleições, e é justamente essa divisão que tem sido usada em desfavor da classe trabalhadora, que somente sentirá



Foto: Reprodução/SEAAC

as perdas da reforma da previdência, da reforma trabalhista e da terceirização irrestrita quando for tarde demais.

Nem sempre somos esclarecidos daquilo que os governantes desejam quando criam leis, mas a avalanche causada pela delação premiada da maior empresa privada do país, a Odebrecht, expõe a real motivação do Governo, até mesmo quando edita medidas provisórias, ou seja, sempre há um interesse escuso ou prejudicial à população. E é preciso saber, minimamente, quais os interesses dessa pressa do Senhor Michel Temer em aprovar a reforma da previdência, que não é apenas para reduzir o déficit, mas também tornar a aposentadoria um negócio melhor ainda para os bancos, donos da previdência privada, muito mais cara e menos vantajosa para o trabalhador e para o pobre, que poderão ficar sem a aposentadoria do INSS.

E por que a reforma trabalhista exige tanto esforço do governo para aprovar o tal negociado sobre o legislado? Você sabia que a CLT já permite que o negociado entre as partes valha mais do que aquilo que está na Lei? Sim, é verdade, desde que o negociado seja melhor do que a lei, pior

nunca. Mas para o governo, com o desmonte dos sindicatos, que sem custeio financeiro podem até fechar as portas, ficará muito mais fácil para o patrão impor condições de trabalho piores do que a lei já garante. E a terceirização irrestrita, você sabe por que o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, “ressuscitou” um projeto de lei de 1998 e o fez ser aprovado em regime de urgência? Porque é uma excelente maneira de aumentar o lucro das empresas, reduzindo a remuneração dos trabalhadores, porquanto, permite que as empresas contratem sem registro em carteira, o que significa: sem férias, sem 13º salário, sem FGTS, sem horas extras, sem aviso prévio, sem direitos.

O que está por trás das reformas é mais importante do que elas em si mesmas, porque evidencia o atendimento aos interesses de determinadas classes, e nenhuma delas atende os interesses da classe trabalhadora. À luta, companheiros!

Lázaro Eugênia
Presidente

CURSOS SEAAC

Operador de Cobrança e Departamento Pessoal

Novas turmas em breve. Aguarde!

ABERTURA DE VAGAS EM JUNHO

SEAAC NEWS

Jornalista responsável:

Loyce Policastro

Diagramação e design:

Guyllherme Bortolazo

SEAAC News é uma publicação da

Netshare Marketing Criativo

netshare.com.br

F: (14) 3245 5504 / 3241 2963

FILIAÇÃO



FALE CONOSCO

Bauru - SEDE

R. Batista de Carvalho,
12-43, Centro CEP 17013-011
F.: 14 3227 4848

www.seaacbauru.com.br / (14) 9 9880 1515

Botucatu - SUBSEDE

R. Amando de Barros,
1745, Centro CEP 18602-150
F.: 14 9 9880 1515

Jaú - SUBSEDE

R. Tenente Lopes, 738,
Centro SALA 1 CEP 17201-460
F.: 14 3418 7710

Ourinhos - SUBSEDE

R. Arlindo Luz, nº 160
Centro SALA 4 CEP 19900-010
F.: 14 9 9880 1515

Comissão não pode ser estornada

São muitas as empresas que oferecem comissão aos empregados, especialmente as de atividade de comércio. Segundo dados do IBGE, em 2016 essas empresas ocuparam 10,7 milhões de pessoas, às quais foram pagos R\$ 186,3 bilhões em salários e outras remunerações.



Foto: Reprodução/Internet

Dentre os pagamentos, a comissão é tradicional no setor, mas quando o empregador proporciona essa possibilidade, como gatilho para aumento de vendas e interesse pela função, ele arca com todas as responsabilidades, inclusive a de pagar a comissão mesmo que a venda ou serviços sejam cancelados.

A CLT é quem manda

Ainda que esteja previsto no contrato de trabalho, o art. 466 da CLT e jurisprudências dos tribunais superiores defendem que o risco é da empresa, ou seja, o cancelamento não deve afetar em nada ao valor repassado para o trabalhador no fechamento do negócio. Segundo o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região SP, recentemente uma instituição bancária negou o pagamento de comissão a um funcionário por esses motivos. Ao procurar os direitos, ele foi orientado sobre o equívoco, já que, como defendeu o acórdão responsável pelo caso, “a transação se conclui com o fechamento do negócio e não com o cumprimento pelo cliente das obrigações dela provenientes”.

Caso tenha dúvidas em relação ao seu trabalho e de quais são seus direitos, procure pelo SEAC.

Em pauta

O que pode mudar com a Reforma Trabalhista

A proposta do Governo Temer coloca em risco os direitos dos empregados

Férias anuais

Em vigor: a CLT não permite dividir as férias, exceto em decisões excepcionais.

Com a Reforma: poderá ser dividida em até três vezes, desde que haja acordo.

Jornada de trabalho

Em vigor: 44 horas semanais, com o máximo de 8 horas diárias. **Com a Reforma:** poderão ser até 12 horas de trabalho por dia, 48 horas por semana, incluídas até quatro horas extras.

Banco de horas

Em vigor: um ano, no máximo, respeitando aos limites de jornada (8h/dia e 44h/semanais). **Com a Reforma:** o banco poderá ser indefinido sem respeitar o limite.

Intervalo para alimentação e repouso

Em vigor: uma hora garantida, no mínimo. **Com a Reforma:** o empregador poderá conceder apenas 30 minutos de intervalo para alimentação e repouso.

É importante lembrar que outros aspectos estão em jogo, como terceirização de trabalho, premiação salarial, processos de demissão e rescisões contratuais, contrato por hora e *home office*, falta de registro e até contribuição sindical.

Além disso, questões ligadas à Reforma da Previdência também estão em jogo, aumentando o tempo de

contribuição e dificultando aos que entram na fase de transição, caso seja aprovada a medida.

Sindicatos de todo o Brasil estão se unindo contra essas reformas que o governo justifica como controle de gastos, mas, na verdade, não passam de ações que desvalorizam o trabalhador e enriquecem ainda mais o setor privado.

Empresa de transportes deverá pagar 20 mil reais a funcionário

Durante meses seguidos, empregado foi submetido a mais de 12 horas de trabalho por dia

Os registros de jornada de trabalho apontaram “expedientes de treze a quinze horas diárias”, segundo o desembargador José Otávio de Souza Ferreira, relator do acórdão da 2ª Câmara do TRT-15, responsável pelo processo requerido pelo trabalhador.

Essa jornada exploradora rendeu uma indenização de R\$ 20 mil por danos morais. A justiça defendeu e concluiu que a limitação da jornada de trabalho e o descanso semanal remunerado são “medidas de suma importância, pois refletem no aspecto fisiológico, social e econômico do empregado”, e que tais direitos, “somados aos demais direitos humanos e fundamentais, formam o denominado trabalho decente”. É

o que afirmou o jurista José Cláudio Monteiro de Brito Filho.

Trabalho tem limite e trabalhador tem direitos

“O trabalho não é uma mercadoria e não pode ser tratado como uma coisa, um meio para se atingir um fim, ao revés, deve respeitar a integridade e os direitos humanos e fundamentais do trabalhador, para legitimar a relação de subordinação jurídica e econômica existente entre empregador e empregado”, foi o que esclareceu o relator segundo citação da Declaração de Filadélfia de 1944, uma das cartas norteadoras dos direitos trabalhistas no mundo.

Facilidades

Quer cortar o cabelo? Vem para o SEAAC!

O SEAAC inaugura no dia 20 deste mês, o Salão de Beleza e a Barbearia, projetos voltados exclusivamente para associados e dependentes na própria sede do Sindicato.

O presidente Lázaro Eugênio reforça o prazer em oferecer esses serviços para os trabalhadores: “Há muito o SEAAC busca benefícios para atender os trabalhadores em todas as suas necessidades. Nesse sentido, a ideia do salão de cabeleiros veio para somar aos vários outros benefícios”.

É de graça!

Os cortes de cabelo serão gratuitos e o atendimento unissex, como explica Lázaro: “O salão terá dois profissionais, um barbeiro

para atendimento masculino e uma cabeleira para as mulheres.”

Atendimentos com hora marcada

Os demais serviços oferecidos têm custo reduzido e assim como os cortes devem ser agendados. “A barbearia do SEAAC irá atender às segundas e terças-feiras, e o salão de beleza às quartas, quintas e sextas-feiras, sendo os atendimentos realizados sempre com hora marcada”, alerta o presidente.



Com tudo novo, o SEAAC convida os associados

Para agendar horários entre em contato pelo telefone (14) 3227-4848. O Salão de Beleza e Barbearia SEAAC está localizado na Rua Batista de Carvalho, 12-43, Centro, Bauru/SP.

Arraiá SEAAC

**Dia 3 de junho, a partir das 19h,
no Espaço SEAAC**

Éta festança boa demais, sô!

Entrada franca • Comidas típicas

**VENHA E TRAGA SUA FAMÍLIA
RUA ESTADOS UNIDOS, 10-35, JD. TERRA BRANCA**